

Conselheiros e Conselheiras de Saúde



PET Saúde – Educação Popular, Mobilização e Controle Social

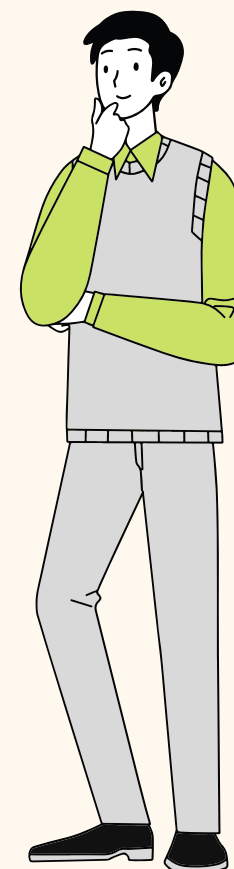
Conselho de saúde

A Lei 8.142/1990 (Art. 1º§ 2º) estabelece que:

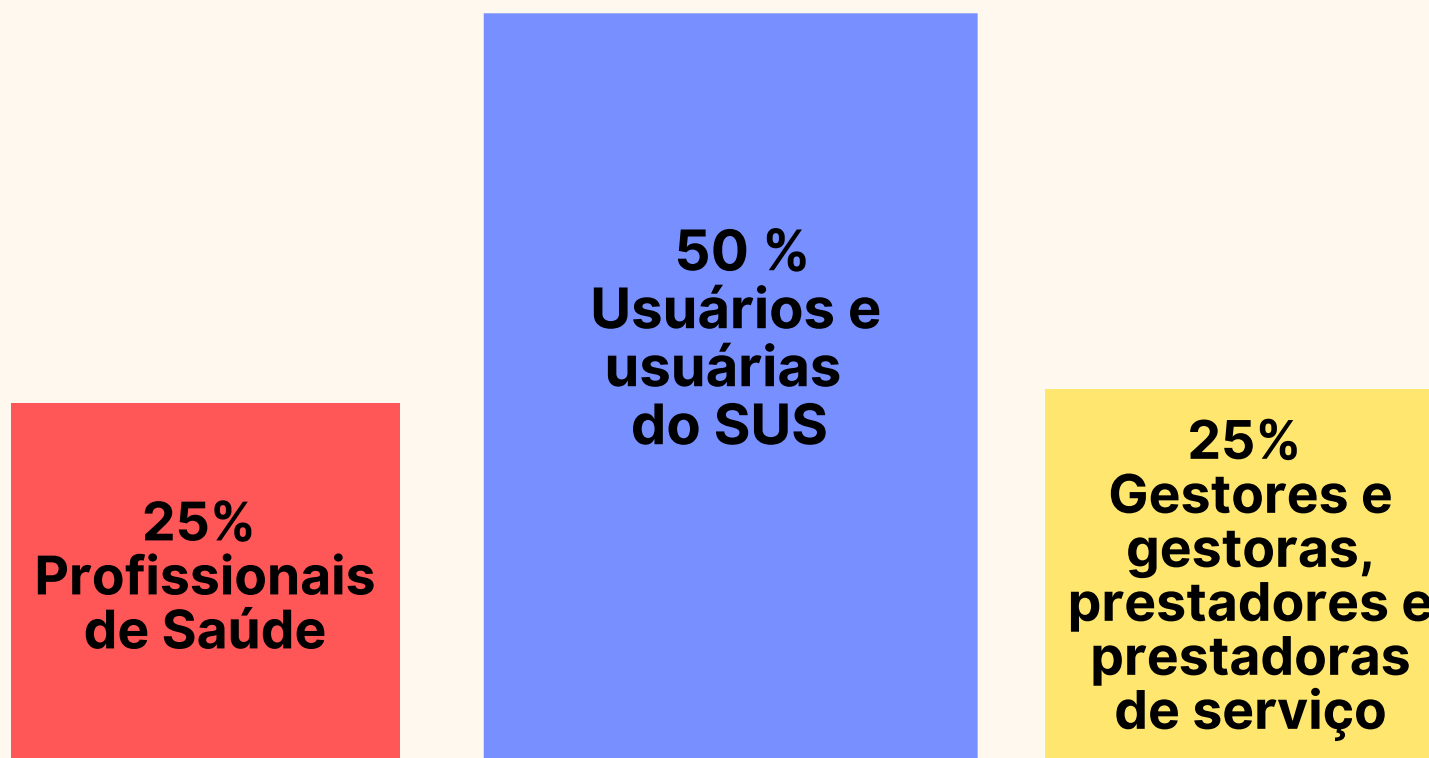
"O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo."

Por meio dos conselhos de saúde, a população:

- Fortalece o Controle e a participação social no SUS.
- Ajuda na elaboração e no controle das políticas de saúde frente às necessidades da comunidade.
- Fiscaliza como o governo cuida da saúde e a propõe estratégias para a aplicação do dinheiro público.
- Verifica se as leis relacionadas ao SUS estão sendo cumpridas e se a assistência a saúde está atendendo as necessidades da sociedade.



De acordo com a Lei 8.142/1990,
o Conselho de Saúde deve ser composto por:



Um das forma de participar do Conselho de Saúde é sendo um **Conselheiro** ou uma **Conselheira de Saúde**, eleito por seus membros e com mandato de 2 anos

Mas afinal, qual a função do Conselheiro e da Conselheira de Saúde?

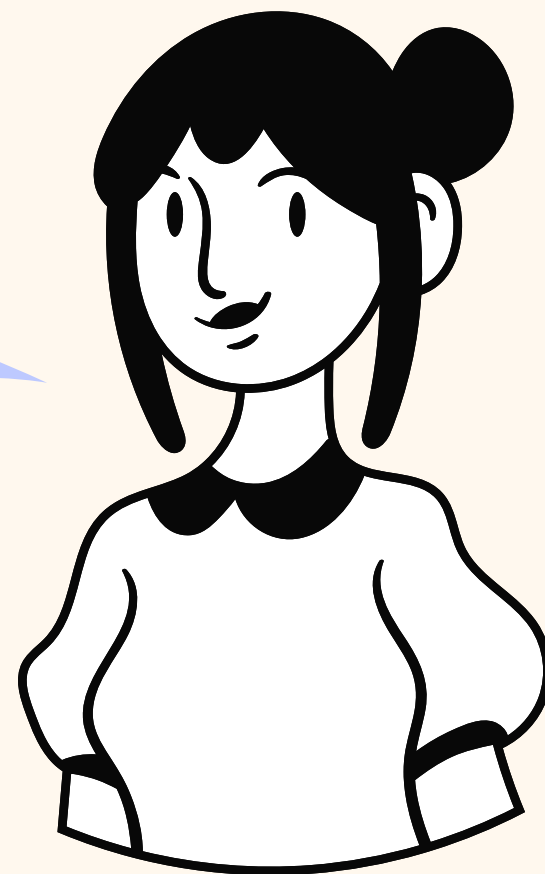


Os Conselheiros e as Conselheiras de Saúde têm uma relação direta com a administração do SUS e atuam na elaboração de estratégias e no controle do funcionamento das políticas de saúde do município.

Sua principal função é acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas na área da saúde.

Os Conselheiros e as Conselheiras de Saúde devem:

- Representar uma parte da sociedade, as necessidades e as sugestões frente as políticas de saúde
- Buscar integrar as ações da área da saúde.
- Dialogar sobre as realidades vividas por usuários(as), trabalhadores(as) e administradores(as) do SUS, a fim de chegar à uma melhoria da saúde coletiva.
- Criar formas de ouvir as sugestões da população, fazendo uma análise das propostas e denúncias que forem apresentadas.
- Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento, assim como, atuar na execução da política de saúde



Os Conselheiros e as Conselheiras de Saúde têm o papel fundamental de acompanhar a situação da saúde da população e a qualidade da assistência.



Os Conselheiros e as Conselheiras podem visitar hospitais, centros e Unidades de Saúde para verificar a qualidade dos serviços e ouvir as necessidades e sugestões dos usuários e dos profissionais de saúde e assim elaborar um relatório para ser apresentado na reunião do plenário do conselho de saúde para adotar as medidas necessárias.



O conselho de Saúde representa uma forma de exercer e fortalecer o controle social no SUS, ou seja, a participação da população no acompanhamento da execução das políticas públicas.

É uma forma de efetivação e ampliação do exercício da cidadania

Venha ser um Conselheiro ou uma Conselheira e represente a sua comunidade!

Procure a Unidade de Saúde da sua região e saiba mais!

PET Saúde - Educação Popular, Mobilização e Controle Social

Alunos Professores

Amanda Khetleen Gusso

Daiana Kloh Khalaf

Amanda Queiroz

Luís Felipe Ferro

Bruna Menezes Mincov

Rafael Gomes Ditterich

Carolina Batista de Souza

Regina Maria Ferreira Lang

Flávia Castro Rosa

Giovani Pereira

José Nilson de Freitas Ferreira

Preceptores

Raquel Rocha de Almeida Pawlowski

Ximena Soares de Lima

Luciane Cristine Vendt

Luisa Denise Portes de Lima da Cruz

Colaboradora

Thiago Aurélio de Oliveira

Michele Jocowski

Isabela Cristina Santos Freire de Paula

Suzana Ferreira Fidelis

